



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

## LEI Nº 8.683, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2020.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento do Município de Divinópolis, para o exercício de 2020 (dois mil e vinte) conforme anexos discriminativos, estimando a Receita e fixando a Despesa em R\$785.955.127,00 (setecentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte sete reais).

Art. 2º A receita se constituirá de Receitas Correntes e Receitas de Capital cujas fontes determinadas pela Legislação em vigor, se acham discriminadas nos quadros que integram e acompanham esta Lei.

### RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária .....	158.000.000,00
Receita de Contribuições.....	27.000.000,00
Receita Patrimonial .....	6.355.984,12
Receita de Serviços.....	4.495.000,00
Transferências Correntes .....	445.173.000,00
Outras Receitas Correntes .....	6.181.000,00
Total .....	647.204.984,12

#### RECEITAS DE CAPITAL

Operação de Crédito Interna .....	37.792.000,00
Transferências de Capital .....	34.492.000,00
Outras Receitas de Capital.....	35.000,00
Total .....	72.319.000,00

SUBTOTAL ..... 719.523.984,12

DEDUÇÕES PARA O FUNDEB ..... -46.320.000,00

SUBTOTAL ..... 673.203.984,12

### RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis ..... 32.477.823,51



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Receitas Intra-Orçamentárias .....	61.018.192,37
Empresa Municipal de Obras Públicas .....	19.255.127,00
Total .....	112.751.142,88

TOTAL GERAL..... 785.955.127,00

Art. 3º A Despesa é dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital, nela incluída a Reserva de Contingência e será realizada de acordo com a especificação constante nos documentos que integram e acompanham esta Lei:

### DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais .....	281.663.732,82
Juros e Encargos da Dívida.....	8.661.000,00
Outras Despesas Correntes .....	260.013.744,74
Total .....	550.338.477,56

### DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos .....	91.040.415,84
Inversões Financeiras.....	0,00
Amortização da Dívida.....	17.876.000,00
Total .....	108.916.415,84

RESERVA DE CONTINGÊNCIA .....500.000,00

SUBTOTAL .....659.754.893,40

### DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis .....	99.224.778,09
Reserva do RPPS .....	7.720.328,51
Empresa Municipal de Obras Públicas .....	19.255.127,00
Total .....	126.200.233,60

TOTAL GERAL..... 785.955.127,00

### I - POR FUNÇÕES

01 - Legislativa .....	20.098.000,00
02 - Judiciária .....	8.653.000,00
04 - Administração.....	46.602.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

06 - Segurança Pública .....	156.000,00
08 - Assistência Social.....	18.095.000,00
09 - Previdência Social .....	99.014.778,09
10 - Saúde.....	256.644.122,40
11 - Trabalho .....	31.000,00
12 - Educação .....	140.681.771,00
13 - Cultura.....	6.583.000,00
14 - Direitos da Cidadania .....	217.000,00
15 - Urbanismo .....	86.449.000,00
16 - Habitação .....	921.000,00
17 - Saneamento .....	13.204.000,00
18 - Gestão Ambiental .....	6.506.000,00
19 - Ciência e Tecnologia .....	154.000,00
20 - Agricultura .....	3.892.000,00
22 - Indústria .....	28.000,00
26 - Transporte .....	16.972.000,00
27 - Desporto e Lazer .....	2.498.000,00
28 - Encargos Especiais .....	31.080.000,00
90 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS .....	8.220.328,51
TOTAL.....	766.700.000,00

### II - POR ÓRGÃOS E UNIDADES

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS .....	20.100.000,00
01.01 - Câmara Municipal de Divinópolis.....	20.100.000,00
01.01.01 - Câmara Municipal de Divinópolis.....	20.100.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS .....	639.654.893,40
02.01 - Gabinete do Prefeito.....	12.066.000,00
02.01.01 - Gabinete do Prefeito.....	2.425.000,00
02.01.02 - Procuradoria Geral .....	8.454.000,00
02.01.03 - Controladoria Geral .....	1.037.000,00
02.01.06 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor .....	150.000,00
02.02 - Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação .....	20.371.000,00
02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação .....	434.000,00
02.02.02 - Diretoria de Administração.....	15.525.000,00
02.02.03 - Diretoria de InfraEstrutura e Desenvolvimento Tecnológico.....	4.185.000,00
02.02.04 - Diretoria de Orçamento.....	227.000,00
02.03 - Secretaria Municipal de Agronegócios.....	4.349.000,00
02.03.01 - Secretaria Municipal de Agronegócios.....	4.291.000,00
02.03.02 - Fundo Municipal para Manutenção dos Animais de Grande Porte Apreendidos .....	58.000,00
02.04 - Secretaria Municipal de Cultura .....	6.585.000,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Cultura .....	6.275.000,00
02.04.02 - Fundo Municipal de Cultura .....	145.000,00
02.04.03 - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural .....	165.000,00
02.05 - Secretaria Municipal de Assistência Social .....	17.896.000,00
02.05.01 - Fundo Municipal de Habitação.....	110.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social .....	16.978.500,00
02.05.03 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente .....	710.000,00
02.05.04 - Fundo Municipal Proteção e Apoio à Política do Idoso .....	97.500,00
02.06 - Secretaria Municipal de Educação.....	140.683.771,00
02.06.01 - Secretaria Municipal de Educação.....	74.458.771,00
02.06.02 - Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB..	66.225.000,00
02.07 - Secretaria Municipal de Esportes e Juventude .....	2.500.000,00
02.07.01 - Secretaria Municipal de Esportes e Juventude .....	2.434.000,00
02.07.02 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Turismo .....	66.000,00
02.08 - Secretaria Municipal de Fazenda.....	40.215.000,00
02.08.01 - Secretaria Municipal de Fazenda.....	40.215.000,00
02.09 - Secretaria Municipal de Governo.....	2.946.000,00
02.09.01 - Secretaria Municipal de Governo.....	363.000,00
02.09.02–Diretoria sobre Drogas e de Direitos Humanos .....	234.000,00
02.09.03 - Diretoria de Comunicação .....	1.429.000,00
02.09.04 –Assessoria Especial de Assuntos Comunitários.....	902.000,00
02.09.05 - Fundo Municipal Sobre Drogas.....	18.000,00
02.10 - Secretaria Municipal de Operações Urbanas.....	54.260.000,00
02.10.01 - Diretoria de Operações e Serviços Urbanos .....	50.526.000,00
02.10.03 - Fundo Municipal do Serviço Social do Luto e Administração de Cemitérios e Velórios .....	3.734.000,00
02.11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana .....	10.006.000,00
02.11.01 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	3.566.000,00
02.11.02 - Diretoria de Políticas Urbanas .....	2.119.000,00
02.11.03 - Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos.....	4.141.000,00
02.11.04 - Fundo Municipal de Reparação dos Danos ao Meio Ambiente .....	180.000,00
02.12 - Secretaria Municipal de Saúde .....	256.864.122,40
02.12.01 - Secretaria Municipal de Saúde .....	2.000.000,00
02.12.02 - Fundo Municipal de Saúde .....	254.864.122,40
02.13 - Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.....	13.244.000,00
02.13.01 - Fundo Municipal de Trânsito e Transporte.....	13.216.000,00
02.13.02 - Fundo Municipal de Defesa Civil.....	28.000,00
02.14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Turismo .....	4.631.000,00
02.14.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Turismo .....	2.631.000,00
02.15 - Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento. ....	52.538.000,00
02.15.01 - Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento .....	52.538.000,00
02.99 - Reserva de Contingência.....	500.000,00
02.99.99 - Reserva de Contingência.....	500.000,00
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS .....	106.945.106,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

03.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis....	106.945.106,60
03.01.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis.....	106.945.106,60
.....	106.945.106,60
04 - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.....	19.255.127,00
TOTAL.....	785.955.127,00

Art. 4º Para ajustes na programação orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do valor constante no Artigo 1º da presente Lei, nos termos do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Não oneram o limite estabelecido no caput deste artigo:

I - as suplementações para pessoal e encargos sociais, limitadas ao percentual estabelecido no caput deste artigo sobre o total do crédito aprovado no grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais, do orçamento vigente, a fim de preservar a apropriação do gasto nos centros de custos das unidades administrativas;

II - as suplementações no Poder Legislativo, limitadas ao percentual estabelecido no presente artigo sobre o crédito orçamentário aprovado para o referido Órgão;

III - as realocações por de Fonte e Destinação de Recursos, dentro da mesma dotação orçamentária específica.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria;

II - utilizar a reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Art. 6º Fica o Executivo Municipal autorizado a adotar medidas necessárias para adequar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Divinópolis, 26 de dezembro de 2019.

Galileu Teixeira Machado  
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira  
Procurador-Geral do Município